



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## ADITIVO 01 AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO E BACCI ENGENHARIA E ARQUETETURA LTDA.

### DO CONTRATO ORIGINAL

Contrato n° 14/2024

Proc. Admin. N.° 26/2024

Prazo: 03 meses

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

### DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Data: 20 de dezembro de 2024

Prorrogação até 19/03/2025.

### CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento particular de contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.° 01.637.740/0001-04, com sede administrativa à Rua Nicolau Mauro, n.° 1011, cidade de São Pedro, neste ato representada pelo seu Presidente da Mesa Diretora, Sr. **ADILSON DE JESUS**, portador do RG n.° 32.892.352-7, inscrito no CPF sob n.° 290.164.828-22, residente e domiciliado na Rua Olga Fonseca Aguiar n.° 35 – São Thomé-São Pedro-SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e **BACCI ENGENHARIA E ARQUETETURA LTDA**, com sede à Rua Patricio Miguel Carreta, n.°1063, na cidade de São Pedro, inscrita no CNPJ sob n.° 46.557.007/0001-00 e Inscrição Estadual isento, representada pelo seu Sócio Proprietário Adriano de Souza Bacci, engenheiro, casado, inscrito no CPF n.° 173.769.298-86 e portador do RG n.° 22.376.087-0, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o comum acordo entre as partes, ajustam o que se segue:

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução do contrato celebrado em 20 de setembro de 2024, constante do processo administrativo n.° 26/2024, prorrogando o vencimento do prazo contratual para até 19 de março de 2025.

2.1.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art.107 da Lei n.° 14.133/2021 e cláusula 2 do contrato.

### LÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

São Pedro, 11 de dezembro de 2024

**Contratante:**

**Câmara Municipal de São Pedro**  
**Adilson de Jesus – Presidente da Câmara**

**Contratada:**

**Adriano de Souza Bacci**  
**Representa Legal – Bacci Engenharia e Arquitetura Ltda**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Elanthe Bontoun  
RG: 25.435.446-6

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: